



1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 022/2022

OSC ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES

PERÍODO: 10/08/22 A 10/02/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 10/08/2022 a 10/02/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento n.º 022/2022 (documento SEI 00062432501), celebrado entre a Organização da Sociedade Civil Associação - OSC Associação Casa das Mulheres e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Jessevanda Galvino de Almeida, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 68, de 11/07/2022 (documento SEI 00062433041).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 011 de 25/01/2023 (documento SEI 00062433990), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Isadora Santos Cardoso - matrícula n.º 92.077.343; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501; Cintia Gois Moreira - matrícula n.º 92.080.615, Edson dos Santos Marques - matrícula n.º 92.041.791, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Cintia Gois Moreira, matrícula n.º 92.080.615, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento n.º 022/2022
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto "Empoderar Para Emancipar".
Vigência:	10/08/2022 a 10/08/2023

Conforme previsto no Cronograma de Desembolso estabelecido (documento SEI 00062432501), os recursos firmados para a execução da parceria serão transferidos pela Administração Pública, em duas parcelas que seguem demonstradas na tabela infra. O valor global da parceria é de R\$ 495.800,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 495.800,00				
N.º DA PARCELA	REPASSE PREVISTO		REPASSE REALIZADO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR
1ª	1º Mês	R\$ 350.000,00	08/09/2022	R\$ 350.000,00
2ª	8º Mês	R\$ 145.800,00	-	-
	TOTAL	R\$ 495.800,00	TOTAL	R\$ 350.000,00

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Fomento n.º 022/2022, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.22.0000545-5 e 21101.0005.22.0000548-1 (documentos SEI 00064613264 e 00064613265), ambas as Notas foram emitidas em 08/09/2022 e juntas totalizaram o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ALTERAÇÕES DA PARCERIA			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total

1º Termo Aditivo (documento SEI 00062432706)	Cláusula Primeira: Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas Terceira, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Décima e Décima Segunda do Termo de Fomento n.º 022/2022, celebrado para execução do Projeto Empoderar para Emancipar. Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Cláusula Terceira: O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 11/08/2022.	O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 11/08/2022.	Sem acréscimo de valor.
2º Termo Aditivo (documento SEI 00062432871)	Ficam alterados os itens, A,B,C,D,E, F,G,H,I,K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.	Com efeitos iniciais a partir de 24/09/2022 até 10/08/2023	Sem acréscimo de valor.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Casa das Mulheres

CNPJ: 41.860.640/0001-59

Representante: Elma Vieira Britto

Telefone de Contato: (73) 3525 - 4595 / 99147-1240

E-mail: casadasmulheresjeque@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A execução do **Projeto Empoderar Para Emancipar** constitui o objeto da parceria firmada, por meio do Termo de Fomento n.º 022/2022, entre o Governo do Estado da Bahia (através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização da Sociedade Civil Associação - OSC Associação Casa das Mulheres. A execução do citado projeto conta com o montante de recursos no valor global de R\$ 495.800,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente (FUNTRAD) e repassado a OSC, em duas parcelas, pela SETRE. A vigência prevista é de 12 meses, contados a partir da data (10/08/2022) de assinatura do Termo de Fomento n.º 022/2022.

A elaboração do plano de trabalho, do projeto em destaque, foi baseada nos apontamentos do Plano Plurianual 2020-2023, através das seguintes diretrizes: Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente. Importante destacar que o planejamento da parceria indica que as atividades de execução do projeto serão desenvolvidas em consonância com os princípios da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), com atuação no Eixo de **Gênero e Raça**.

No que se refere a abrangência da execução do objeto da parceria, o Plano de Trabalho indica que o desenvolvimento das atividades do Projeto Empoderar Para Emancipar acontecerá nos municípios de Ituaçu, Tanhaçu, Brumado e Juazeiro. E, ainda, conforme planejamento apresentado, na execução do referido projeto a OSC contará com apoio de Instituições, tais como como: Associações, Escolas, Secretarias de Estado, outros.

Em suma, o Projeto Empoderar Para Emancipar visa contemplar **580 (quinhentos e oitenta) mulheres e mulheres trans**, a partir de 18 (dezoito) anos, vítimas de violência doméstica, dos municípios Ituaçu, Tanhaçu, Brumado e Juazeiro. De modo geral, as ações serão desenvolvidas mediante a realização dos seguintes cursos: produção de massas, salgados, comida nordestina, confeitaria, manicure, depilação, cabeleireiro e design de sobrancelha.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação - PAMA (documento SEI 00062279894) aponta como ferramentas as técnicas de pesquisa de satisfação e de visita técnica in loco e, com vistas à discutir a execução da parceria, estabelece a realização de reuniões de monitoramento.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A aplicação da pesquisa de satisfação visa avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria e, quando necessário, utilizar os resultados obtidos na reorientação e nos ajustes das metas e atividades previstas no plano de trabalho. É de salientar que, no Plano de Monitoramento (documento SEI 00062279894), a programação para realização da referida técnica, no público beneficiário do Projeto, está prevista para o mês de março de 2023.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A visita técnica in loco é uma ferramenta importante na atividade de monitoramento e avaliação, pois com a referida técnica é possível verificar a realidade contemplada pelo projeto, bem como o cumprimento do objetivo e das metas pactuadas na parceria. Nesse ínterim, tratando das visitas planejadas no período abarcado por este relatório, destaca-se que em virtude de replanejamento apenas uma visita in loco ocorreu.

O calendário de visita técnica previsto no PM&A (documento SEI 00062279894), considerando os ajustes no cronograma de execução (documento SEI 00062431852) da OSC, foi revisto. Assim, informa-se o ajuste acontecerá na visita programada para novembro/2022, essa será realizada posteriormente. Considerando a programação de dezembro/2022, a visita ocorreu no período de 07 a 08/12/2022 e os resultados estão dispostos no Relatório de Visita Técnica (documento SEI 00062279810) e no documento SEI 00062531475.

5.3 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Antes de mais nada, é importante mencionar que em 19/08/2022 a Gestora da Parceria realizou reunião de apresentação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Parceria (documento SEI 00064613268). No evento citado, além da demonstração do Plano de Monitoramento, falou-se de questões relacionadas à execução da Parceria e da importância da realização das Reuniões de Monitoramento e Avaliação.

No que se refere as Reuniões de Monitoramento, destaca-se que essas têm como foco tratar a respeito de execução do objeto e, quando necessário, decidirá sobre ações corretivas e/ou de melhoria para realização da parceria. O planejamento menciona que as reuniões terão a participação da Gestora da Parceria, da pessoa que representa legalmente a OSC Celebrante e, quando possível, dos membros da

Comissão de Monitoramento e Avaliação e representante do Controle Interno da SETRE.

Tratando das reuniões de monitoramento do Termo de Fomento n.º 022/2022, essas têm os acontecimentos registrados em documentos resumidos (documento SEI 00064613268). Frisa-se que, além da ferramenta reunião de monitoramento, a orientação à OSC tem ocorrido através de comunicados por meio de correio eletrônico (documento SEI 00064613267) e, quando são reforços de orientações já formalizadas, a comunicação ocorre através de aplicativos de mensagens instantâneas.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo as duas reuniões realizadas, no período:

QUADRO 1 - REUNIÕES

N.º	EVENTO	DATA E HORA	LOCAL	PARTICIPANTES	PAUTAS	SÚMULA / REGISTRO DA REUNIÃO
1	Reunião de apresentação do PAM&A	19/08/2022 às 9h	Sala de Reunião da SESOL / SETRE	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Apresentação da Parceria - Termo de Fomento n.º 022/2022; Apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação; Orientações.	Documento SEI 00064613268
2	1ª Reunião de Monitoramento	21/10/2022 às 14h	Ambiente virtual https://meet.jit.si/ReuniaodeMonitoramento_CasaTF022_2022	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Discussão das ações em execução do Projeto Empodere Para Emancipar	Documento SEI 00064613268
3	2ª Reunião de Monitoramento	07/12/2022 às 14h	Formato híbrido Presencial: Sede da OSC, no município de Jequié Virtual: https://meet.jit.si/2ReuniaoMonitoramento_CasadasMulheres_TF022_2022	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe	Discussão acerca do cronograma de ações do Projeto Empodere Para Emancipar	Documento SEI 00064613268

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo, conforme consta às fls. 03 a 06 do Plano de Trabalho (documento SEI 00062432871):

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO											
PLANEJAMENTO DO PROJETO EMPODERAR PARA EMANCIPAR		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QTDE. META (AN)						
					Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
Objetivo da Parceria	Fomentar a autonomia financeira e a inserção social de 580 mulheres e mulheres trans, a partir de 18 anos, vítimas de violência doméstica, nos municípios de Juazeiro, Tanhaçu, Ituaçu e Brumado. Imbuído nessa perspectiva, este Projeto ofertará cursos de capacitação profissional, nas áreas de culinária e de beleza.	Indicador 1: Quantidade de beneficiárias cadastradas	Cadastros	Fichas de cadastros						480	

	Ação 1 Realização de 08 Palestras Motivacionais com vistas a mobilização do público-alvo do Projeto	Indicador 2: N.º Palestras Motivacionais realizadas	Palestra Motivacional	Lista de Presença, Relatório com registro fotográfico				4				
	Ação 2. Realização de 03 Reuniões de Articulação com Parceiros da OSC Casa das Mulheres, para desenvolvimento de ações do Projeto Empoderar para Emancipar.	Indicador 3: N.º Reuniões de Articulação realizadas	Reunião de Articulação	Lista de presença, Relatório com registro fotográfico, Termo/ Declaração de Parceria	1							1
	Ação 3. Realização de Curso de Capacitação Profissional, na área de Culinária , através de 04 turmas a saber: 01 de produção de massas; 01 de salgados; 01 de comida nordestina; 01 de confeitaria. Cada turma com carga horária de 20h e 30 beneficiárias	Indicador 4: Quantidade de Turmas realizadas	Turmas	Lista de presença; Registro fotográfico; Lista de entrega de material didático; Lista de entrega de lanche; Lista de entrega de camisa				2				2
		Indicador 5: Quantidade de beneficiárias participantes	Beneficiárias	Relatório de controle de frequência, por turma				60				60

Ações		Indicador 6: Quantidade de beneficiárias certificadas	Pessoas	Lista de entrega de certificados							
		Indicador 7: Quantidade de Turmas realizadas	Turmas	Lista de presença; Registro fotográfico; Lista de entrega de material didático; Lista de entrega de lanche; Lista de entrega de camisa					2		
	Ação 4. Realização de Curso de Capacitação Profissional, na área de Beleza , através de 04 turmas a saber: 01 de manicure; 01 de depilação; 01 cabeleireiro; 01 design de sobrancelha. Cada turma com carga horária de 20h e com 30 beneficiárias.	Indicador 8: Quantidade de beneficiárias participantes	Beneficiárias	Relatório de controle de frequência, turma					60		
		Indicador 9: Quantidade de beneficiárias certificadas	Pessoas	Lista de entrega de certificados							
	Ação 5. Realização de 08 Oficinas com carga horária de 4 horas (sendo 2 h destinadas para a Temática Trabalho	Indicador 10: Quantidade de Oficinas realizadas	Oficinas	Lista de presença; Registro fotográfico					8		

	Decente e 2 h voltadas para a Temática Cidadania e Direitos Humanos) e 30 participantes, cada. Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.	Indicador 11: Quantidade de beneficiárias participantes	Beneficiárias	Relatório de controle de frequência, por turma						240	
	Ação 6. Realização de Evento de Culminância/Encerramento , com exposição de produções realizadas pelas beneficiárias do Projeto. A atividade visa alcançar 100 participantes.	Indicador 12: Número de Evento realizado	Evento	Lista de presença; Relatório com Registro fotográfico							

NOTA 2: Considerou-se o início da execução como sendo o período no qual foi realizado o repasse da 1ª parcela (documentos SEI 00064613264 e 00064613265). Ou seja, data considerada para o início das atividades foi 08/09/2022.

NOTA 3: O Cronograma de Execução (documento SEI 00062431852), toda a documentação de atividade realizada que foram apresentada pela OSC, bem como as atividades de monitoramento a acompanhamento (documentos SEI 00064613268 e 00064613267), serviram como referência para verificação de realização das ações, no período de referência deste Relatório.

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho, do Termo de Fomento nº 022/2022:

Objetivo da Parceria: Fomentar a autonomia financeira e a inserção social de 580 mulheres e mulheres trans, a partir de 18 anos, vítimas de violência doméstica, nos municípios de Juazeiro, Tanhaçu, Ituaçu e Brumado. Imbuído nessa perspectiva, este Projeto ofertará cursos de capacitação profissional, nas áreas de culinária e de beleza.

Indicador 1: Quantidade de beneficiárias cadastradas

Atividade está em execução e da análise na documentação entregue pela OSC, notou-se a entrega de 60 (sessenta) cadastros (documentos SEI 00062360373 e 00062360623), referentes a execução no município de Tanhaçu. Cumpre destacar que a OSC foi notificada quanto a a não entrega de mais 60 (sessenta) cadastros, também da execução no município de Tanhaçu. Entretanto, a entrega ocorrerá em período posterior ao deste Relatório e, assim, as informações dessa documentação constarão no próximo Relatório da SETRE. Assim considerando os cadastros entregues, no período verificado, houve **realização de 10,34 % da meta.**

Ação 1. Realização de 08 (oito) Palestras Motivacionais com vistas a mobilização do público-alvo do Projeto.

Indicador 2: N.º Palestras Motivacionais realizadas.

Atividade está em execução e da análise na documentação (00062431636, 00062431048) entregue pela OSC, notou-se que foram realizadas 02 palestras, referentes à execução no município de Tanhaçu. Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 12,50% da meta.**

Ação 2. Realização de 03 (três) Reuniões de Articulação com Parceiros da OSC Casa das Mulheres, para desenvolvimento de ações do Projeto Empoderar para Emancipar.

Indicador 3: N.º Reuniões de Articulação realizadas

Atividade está em execução e da análise na documentação (00062361192, 00062431280,00062361064) notou-se que foi realizada 01 reunião de articulação, referente à execução do projeto, no município de Tanhaçu. Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 33,33% da meta.**

Ação 3. Realização de Curso de Capacitação Profissional, na área de Culinária, através de 04 (quatro) turmas a saber: 01 (um) de produção de massas; 01 (um) de salgados; 01 (um) de comida nordestina; 01 (um) de confeitaria. Cada turma com carga horária de 20h e 30 (trinta) beneficiárias.

Indicador 4: Quantidade de Turmas realizadas

Ação em execução e da análise na documentação (00062431048, 00062431280).entregue pela OSC, notou-se que foi realizada 01 turma do Arco Culinária, no município de Tanhaçu. Cumpre destacar que a OSC foi notificada quanto a a não entrega de outras documentações comprobatórias da execução no município de Tanhaçu. Entretanto, essa entrega ocorrerá em período posterior ao deste Relatório e, assim, as informações dessa documentação constarão no próximo Relatório da SETRE. Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 25% da meta.**

Indicador 5: Quantidade de beneficiárias participantes

Ação em execução e da análise na documentação (00062431048, 00062431280)..entregue pela OSC, notou-se que foi realizada 01 turma do Arco Culinária, no município de Tanhaçu. Cumpre destacar que a OSC foi notificada quanto a falta de outras documentações comprobatórias da execução no município de Tanhaçu. Entretanto, essa entrega ocorrerá em período posterior ao deste Relatório e, assim, as informações dessa documentação constarão no próximo Relatório da SETRE. Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 25% da meta.**

Indicador 6: Quantidade de beneficiárias certificadas

Atividade não iniciada, pois o Plano de Trabalho (documento SEI00062432871) aponta programação para realização da ação no mês 12.

Ação 4. Realização de Curso de Capacitação Profissional, na área de Beleza, através de 04 (quatro) turmas a saber: 01 (um) de manicure; 01 (um) de depilação; 01 (um) cabeleireiro; 01 (um) design de sobrancelha. Cada turma com carga horária de 20h e com 30 (trinta) beneficiárias.

Indicador 7: Quantidade de Turmas realizadas

Ação em execução e da análise na documentação entregue pela OSC, notou-se que foi realizada 01 turma do Arco Beleza, referente à execução no município de Tanhaçu. A documentação comprobatória entregue (00062431048, 00062430717, 00062431473); Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 25% da meta.**

Indicador 8: Quantidade de beneficiárias participantes

Ação em execução e da análise na documentação (00062359289) entregue pela OSC, notou-se que foi realizada 01 turma do Arco Beleza,, referente à execução no município de Tanhaçu. Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 25% da meta.**

Indicador 9: Quantidade de beneficiárias certificadas

Atividade não iniciada, pois o Plano de Trabalho (documento SEI00062432871) aponta programação para realização da ação no mês 12.

Ação 5. Realização de 08 (oito) Oficinas com carga horária de 4 (quatro) horas (sendo 2 (duas) horas destinadas para a Temática Trabalho Decente e 2 (duas) horas voltadas para a Temática Cidadania e Direitos Humanos) e 30 (trinta) participantes, cada. Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.

Indicador 10: Quantidade de Oficinas realizadas

Ação em execução e da análise na documentação (00062431048) entregue pela OSC, notou-se que foram realizadas 02 Oficinas (Arco Beleza e Culinária), referente à execução no município de Tanhaçu. Cumpre destacar que a OSC foi notificada quanto a falta de outras documentações comprobatórias da execução no município de Tanhaçu. Entretanto, essa entrega ocorrerá em período posterior ao deste Relatório e, assim, as informações dessa documentação constarão no próximo Relatório da SETRE; Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 12,50% da meta.**

Indicador 11: Quantidade de beneficiárias participantes

Ação em execução e da análise na documentação (00062359289) entregue pela OSC, notou-se que foram realizadas 02 Oficinas (Arco Beleza e Culinária), referente à execução no município de Tanhaçu. Cumpre destacar que a OSC foi notificada quanto a falta de outras documentações comprobatórias da execução no município de Tanhaçu. Entretanto, essa entrega ocorrerá em período posterior ao deste Relatório e, assim, as informações dessa documentação constarão no próximo Relatório da SETRE; Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 25% da meta.**

Ação 6. Realização de Evento de Culminância/Encerramento, com exposição de produções realizadas pelas beneficiárias do Projeto. A atividade visa alcançar 100 (cem) participantes.

Indicador 12: Número de Evento realizado

Atividade não iniciada, pois o Plano de Trabalho (documento SEI00062432871) aponta programação para realização da ação no mês 12.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Considerando que o período em análise configura a fase de inicial das atividades de execução do Projeto **Empoderar Para Emancipar**, com as beneficiárias, ainda não foi possível constatar o impacto do benefício social no público-alvo.

Não é demais aqui pontuar que das atividades de acompanhamento e monitoramento (documentos SEI00064613267, 00064613268, 00062279873), realizadas pela SETRE, foi possível observar os motivos pelos quais a OSC Celebrante, no período (10/08/2023 a 10/02/2023) deste Relatório, reprogramou o cronograma de atividades do Projeto. Copa do Mundo e período eleitoral foram dois dos principais motivos que a OSC pontuados pela OSC para que as atividades do Projeto fossem iniciadas em janeiro de 2023.

Em suma, as dificuldades de operacionalização acima pontuadas foram apresentadas pela OSC Celebrante e impulsionaram ajustes para revisão no cronograma de execução do Projeto. E isso, por sua vez, inviabilizou que a SETRE, nas atividades de monitoramento, constataste elementos de impacto do benefício social no público-alvo, no período de 10/08/2022 a 10/02/2023.

d) Outras informações:

É oportuno informar do acompanhamento e do monitoramento da parceria, realizados no período pela SETRE, através das comunicações (documento SEI 00064613267) e tratando das questões apontadas abaixo:

- Comunicado de Reunião de Apresentação do Plano de Monitoramento da Gestora da Parceria;
- Comunicado Reunião entre a SETRE e a OSC, para orientações relacionadas ao Segundo Aditivo;
- Comunicado da 1ª Reunião de Monitoramento, entre SETRE e a OSC;
- Envios de orientações para a OSC Celebrante;
- Comunicado da OSC com layout das peças de divulgação do Projeto, para aprovação da Assessoria de Comunicação da SETRE;
- Comunicado da OSC informando da compra dos bens adquiridos com recursos da parceria e envio das respectivas Notas Fiscais, para tombamento desses itens (processo SEI 021.2123.2022.0005837-03) pela Coordenação de Material e Patrimônio da SETRE;
- Envio de Ofício da OSC para a SETRE, informando das alterações realizadas no Cronograma de Execução.

Não é demais informar que, com vistas ao saneamento de inconsistências em documentação entregue pela OSC, a SETRE enviou comunicado à OSC.. Contudo, as respostas dessa solicitação constarão no próximo Relatório Técnico da SETRE.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Em relação a execução financeira da parceria pactuada através do Termo de Fomento n.º 022/2022, informa-se que de acordo com o apontado no Relatório da Prestação de Contas (documento SEI 57508633), houve a comprovação das despesas realizadas e sua relação com a origem do recurso e com a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no Plano de Trabalho, em conformidade com o § 2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014. É de referir ainda que, conforme poderá ser constatado através do documento SEI

00057612750, foi emitido pela Gestora da Parceria o Parecer Técnico de Prestação de Contas.

Informa-se ainda que no Processo SEI 021.2141.2022.0005759-20 de Prestação de Contas Parcial estão os documentos comprobatórios das despesas que foram encaminhados pela OSC Celebrante, para análise da execução financeira. Assim, os dados financeiros dessa documentação foram examinados pela Diretoria de Finanças da SETRE e desse exame constatou-se (documento SEI 57508633) o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, bem como o cumprimento das normas pertinentes. Cumpre destacar que a OSC Celebrante entregou documentação referente à prestação de contas anual (exercício 2022) e esta encontra-se no Processo SEI 021.2141.2023.0000594-26, o qual está sob a análise da Diretoria de Finanças da SETRE.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As ações previstas, no Termo de Fomento n.º 022/2022 e seu respectivo Plano de Trabalho, estão em fase de execução. Assim, a partir das atividades realizadas no período de 10/08/2022 a 10/02/2023, constata-se que as cláusulas do instrumento da parceria estão sendo cumpridas.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica ao Termo de Fomento n.º 022/2022.

8. TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à parceria, na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<http://do.ba.gov.br/>) e no sítio institucional ([TERMO DE FOMENTO - SETRE - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - Governo do Estado da Bahia](#)). Salienta-se ainda que, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 13.019/2014, a OSC Celebrante divulga em suas redes sociais (documento SEI 00062531475) a realização das atividades da parceria firmada, mediante o Termo de Fomento n.º 022/2022.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há registro de manifestações no período em análise.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há recomendações de ações de melhorias no período em análise.

13. RECOMENDAÇÕES

Visando assegurar a correspondência entre o planejamento e a execução do Projeto, a partir da verificação na documentação comprobatória entregue pela OSC, a SETRE sinalizou para apresentação de algumas documentações comprobatórias das atividades realizadas. E esses documentos constarão próximo relatório técnico de monitoramento.

14. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação comprobatória encaminhada pela OSC Celebrante, associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, constatou-se que no período em tela (10/08/2022 a 10/02/2023) a OSC Celebrante atendeu a execução do Projeto Empoderar Para Emancipar regularmente, através do cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho, do Termo de Fomento n.º 022/2022 (documento SEI 00062432871).

Salvador(BA), 10 de fevereiro de 2023.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora da Parceria

Matrícula n.º 21.448.622

Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica

Matrícula n.º 92.080.615



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 04/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 04/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062279810** e o código CRC **405EB7C4**.

Referência: Processo nº 021.2123.2023.0000647-91

SEI nº 00062279810